

ACTA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-03-2000

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 2 e 8.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 22 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – noventa e três milhões setecentos e oitenta e um mil cento e trinta escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – cinquenta e três milhões oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais – um milhão setecentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – duzentos e dezoito mil cento e noventa e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – doze milhões vinte e nove mil duzentos e vinte escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – oitenta e três milhões quatrocentos e oitenta e sete mil cinquenta e dois escudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – cinquenta e três milhões trezentos e quatro mil setecentos e cinquenta escudos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Hulst" and other illegible marks.

CONFERÊNCIAS DO MILÉNIO: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que no próximo sábado estará em Aveiro o Prof. Dr. Alvin Toffler, para participar nas Conferências do Milénio, sendo esta a primeira vez que vem a Portugal, tendo informado que lhe será oferecido um jantar, para o qual convidou todo o Executivo.

ZONA INDUSTRIAL DE NARIZ: - Presente uma informação do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a dar nota de um requerimento apresentado por António Almeida Resende, proprietário de uma fábrica de polimento e corte de mármore localizada na Rua de S. Sebastião nesta cidade, a qual está a ser alvo de problemas levantados pelo Ministério do Ambiente, devido ao facto de a sua laboração provocar distúrbios ambientais. Mais se informa que, para que o requerente veja a sua situação regularizada, se toma necessária a sua mudança para uma área industrial, pelo que se propõe a alienação ao mesmo do lote n.º 3 da Zona Industrial de Nariz, com a área de 3272 m², pelo valor de quatro milhões novecentos e oito mil escudos.

Considerando que é do interesse municipal, o encerramento de uma actividade poluidora e ruidosa e o seu afastamento do centro da cidade, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Departamento acima referido, devendo da respectiva escritura de compra e venda constar uma cláusula de reversão, caso o requerente não encerre a actividade naquele local e não se transfira no prazo de 6 meses.

PASSAGEM SUPERIOR ARADAS/S. BERNARDO: - Presente outra informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a dar conhecimento de que se toma necessária proceder à demolição das casas da guarda da C.P. sitas na freguesia de Aradas, para implantação da Passagem Superior Aradas/S. Bernardo, onde reside o agregado familiar de Maria do Céu Alves Vieira, composto por três pessoas, a própria e os seus dois filhos, tendo-se acordado com a mesma uma indemnização por opção ao realojamento, no valor de cinco milhões de escudos, tendo a locatária de deixar devolutas as instalações no acto do recebimento.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

MUSEU ETNOGRÁFICO DE REQUEIXO: - Em face da informação n.º 33/00 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a António Marques dos Santos e outro, uma casa de habitação, dependências agrícolas e logradouro, situados na Rua da Poceira, registada na matriz n.º 73, da Freguesia de Requeixo, com a área constante em levantamento topográfico de 14481 m², pelo valor de quinze milhões novecentos e sessenta mil escudos, a pagar em doze mensalidades, destinando-se as mesmas às novas instalações do Museu Etnográfico de Requeixo, uma vez que a proprietária das instalações, onde actualmente se encontra o Museu, pretende reaver o edifício.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EM TABOEIRA: - Presente uma informação do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial a dar conhecimento de que com vista à implantação de uma Estação Elevatória num terreno sito na Rua da Liberdade, em Taboeira, freguesia de Esgueira, se estabeleceram contactos com o proprietário Sr. António Simões Maia, tendo ficado acordado que este ceda 60 m² de terreno para os fins em causa, com a condição da Câmara Municipal de Aveiro pagar as benfeitorias existentes, no valor de quinhentos mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o acordo estabelecido.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Considerando a informação técnica n.º 25 prestada pelo DDPT-DPI, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Rosa de Jesus Lebre e herdeiros um terreno rústico, com o artigo n.º 747 e a área de 9.080 m², freguesia de Aradas, necessários à implantação de um estabelecimento de educação pré-escolar em Verdemilho, pela quantia de dezassete milhões quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos escudos, acrescida de novecentos e setenta e cinco mil e seiscentos escudos, respeitante a benfeitorias existentes (um poço), o que perfaz o valor total de dezoito milhões e quinhentos mil escudos.

CAMPEONATO DA EUROPA 2004: - O Sr. Presidente deu conhecimento que efectuou convite ao Arq^{te} Tomás Taveira, para apresentar proposta de honorários para a elaboração do projecto de execução do Estádio de Futebol, que irá acolher o EURO 2004, uma vez que o ante-projecto foi elaborado pelo seu Gabinete. Deu igualmente conhecimento que o

mesmo apresentou para o efeito uma proposta no valor total de trezentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa contos, que inclui a respectiva assistência técnica à execução da obra.

Seguiu-se um período em que intervieram os Srs. Vereadores, tendo todos sido unânimes que o valor apresentado é elevado, pelo que o Sr. Presidente solicitou autorização ao restante Executivo para entrar em negociações com o Arquitecto, a fim de verificar da possibilidade de o mesmo vir a reduzir os custos, o que foi aceite por todos.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: *"Apoio a proposta do Presidente para negociar com o Arqtº Tomás Taveira os honorários para realizar o projecto de arquitectura do estádio, uma vez que considerámos excessiva a proposta apresentada."*

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, fez a seguinte declaração: *"Quero manifestar a minha discordância à proposta do Sr. Presidente. A Adjudicação directa seja um modelo de contratação que devendo ser evitado, poderá ser utilizado perante situação urgentes ou outros casos especificas previsto na lei, e no meu entender razoáveis. Neste caso não me parece razoável. De facto houve tempo, para que um concurso aberto pudesse ter sido realizado, desde que a decisão é conhecida, pergunto porque não foi? Os valores em questão, mesmo que correctos para um trabalho desta envergadura, são muito elevados e por isso mesmo merecem a maior atenção e transparência na decisão deste executivo. Penso que estamos perante o maior trabalho de arquitectura jamais adjudicado por esta Câmara Municipal, merece mais cuidado. Além disso os valores estimados para a base da obra, mesmo que estejam correctos carecem de fundamentação técnica e concordância de um informação técnica do nosso departamento de obras. Mas mais do que tudo, uma obra desta natureza, envolve um trabalho de coordenação muito grande entre a equipa projectista e a equipa de construção, podendo ai, nesse relacionamento, alcançar-se grandes economias de recursos e tempo, razão pela qual me parece que este modelo de implementação do estádio novo para o Euro 2004 não será o mais correcto. Acho que um modelo de concurso internacional de concepção/construção seria o mais aconselhado para uma obra desta natureza, com certeza trazendo equipas internacionais para a concepção e construção duma obra integrada, alcançando grandes economias de recursos e de tempo. Proponho que este seja o modelo a ser seguido e não a contratação de projectos desintegrados das soluções de construção".*

POLÍCIA MUNICIPAL: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse ser urgente avançar-se com o processo inerente à criação da Policia Municipal,

tendo o Sr. Presidente referido que efectivamente é necessário resolver-se esta situação, pelo que terá que se proceder à elaboração de um estudo geral sobre o assunto.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'A. G.' and other initials.

BUGAS - BICICLETAS DE UTILIZAÇÃO GRATUITA: - De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto para solicitar informações sobre as Bugas, que estão recolhidas há algum tempo, tendo o Sr. Presidente informado que vão regressar a partir do próximo dia 1 de Abril.

INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NA URBANIZAÇÃO SÁ BARROCAS: - Na sequência da deliberação tomada em 26 de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, que adjudicou à Firma JOÃO SANTOS & COELHO, Lda, a execução da empreitada em epígrafe, foi presente uma informação do D.O.M.-D.P.O, a qual dá nota de terem surgido alterações nas infra-estruturas inicialmente previstas, assim como trabalhos não previstos nas medições.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a Firma adjudicatária a proceder à execução da obra, como trabalhos a mais, nos termos do n.º 1 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo valor de um milhão trezentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta escudos.

PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL E CASA ABRIGO - SANEAMENTO: - Considerando a necessidade de se proceder à ligação dos esgotos da Casa Abrigo e do Parque de Campismo, ao sistema da SIMRIA, dado que actualmente os esgotos do Parque de Campismo são enviados para uma fossa séptica, cujo afluente drena para os terrenos adjacentes, propriedade da Reserva Natural e considerando, ainda, que com a construção do emissário do sistema multimunicipal, houve necessidade de se actualizar o correspondente projecto de ligação, foi presente o estudo elaborado para o efeito pelos SMA, o qual prevê uma estimativa de custos de doze milhões novecentos e um mil escudos.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, conforme estipula a alínea b) n.º 1 do artº 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para realização da referida empreitada.

Mais foi deliberado, solicitar a prévia aprovação dos projectos de ligação por parte da SIMRIA, devendo os trabalhos em questão serem articulados com ambas as Entidades.

INTERVENÇÃO DOS SRS. VEREADORES: - Em seguida, foi dada a palavra à Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, que começou por se referir ao período de antes da ordem do dia o qual, em sua opinião, devia ser ocupado preferencialmente pelos Vereadores ~~que não~~ estão nesta Câmara Municipal em regime de permanência, para que, deste modo, mais facilmente tenham oportunidade de apresentar as suas propostas.

Em segundo lugar, fez referência à deliberação tomada em 13 de Janeiro, corrente, - Acta n.º 2/2000, página 11-, relativamente ao Fornecimento e Montagem de Plataformas Elevatórias na Passagem Inferior de Peões da Praça Humberto Delgado, afirmando que apesar de ter aprovado, chamava a atenção para a inexistência de um acesso condigno para deficientes.

Por último, a Sra. Vereadora, apresentou a seguinte proposta: *"Na sequência de intervenções anteriores, nomeadamente, no começo deste mandato quando tentei que se mantivesse o número de reuniões públicas - 2 por mês - gostava de apresentar uma proposta diferente. Perdi essa batalha, - ao longo da vida tenho sabido perder e ganhar mas talvez haja outras formas de estabelecer um equilíbrio que compense essa falta de visibilidade das reuniões do Executivo Municipal. Tal como já acontece noutras Câmaras do país, proponho que todas as nossas reuniões sejam públicas para os jornalistas embora só uma vez por mês o sejam para o público. O Gabinete de Imprensa nem sempre tem sido capaz ao longo destes dois anos, de dar uma ideia fidedigna do que se passa durante as reuniões. Uma forma de ultrapassar democraticamente esta questão seria permitir a presença de jornalistas sempre. Espero que esta minha proposta tenha acolhimento favorável por parte dos Senhores Vereadores."*

Seguiu-se uma troca de impressões em que todos os Srs. Vereadores emitiram a sua opinião sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, que a proposta apresentada volte a ser apreciada numa próxima reunião.

FEIRA DO LIVRO/2000: - O Sr. Vereador Jaime Borges leu uma informação da Técnica Superior de Biblioteca relativa à realização do evento em epigrafe, que decorrerá entre 17 de Junho e 2 de Julho, próximo, e que este ano terá lugar na Rua Homem Cristo, junto ao Forum Aveiro, com o objectivo de atrair novos públicos e procurando motivar as editoras a apresentarem na nossa Cidade as melhores obras dos seus catálogos. Na edição deste ano, estarão representadas na Feira 9 livrarias do Concelho e 18 representações de editoras nacionais.

Ainda de acordo com a mesma informação, a Autarquia assumirá os custos com a

organização, nomeadamente com as infra-estruturas eléctricas e telefónicas, com as acções de promoção do espaço e toda a publicidade relativa ao certame, bem como com a realização de eventos culturais, neste caso, em colaboração com as editoras.

Por fim, e ainda em relação à organização da Feira do Livro, e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso, por consulta prévia, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 81º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, para aluguer dos pavilhões necessários à implantação do certame, prevenido-se uma estimativa de custos de dois milhões e novecentos mil escudos.

FEIRA DE MARÇO/2000 – DIA DAS CIDADES IRMÃS: - De novo no uso da palavra, e no âmbito das comemorações do Dia das Cidades Irmãs que decorrerá no próximo dia 31 de Março, o Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento do programa de recepção às comitivas que virão representar as várias Cidades Irmãs e Amigas de Aveiro, bem como as diversas actividades que se irão realizar, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das correspondentes despesas.

CONSELHO LOCAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO - REGULAMENTO: - Relativamente ao assunto em epígrafe, e no seguimento da deliberação de 10 de Fevereiro, findo, o Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento do Regulamento do CLEMA, já com a introdução das alterações preconizadas durante o período de consulta pública.

Após uma breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o presente regulamento, cujo conteúdo aqui se dá por transcrito, o qual, nos termos da alínea a), nº 2, do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, vai ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio comunicou à Câmara que ontem pelas 14.00 horas, se realizou uma hasta pública de 3 Lotes de Paralelepípedos, tendo os mesmos sido atribuídos pelos valores

indicados no auto de arrematação que consta do respectivo processo e que aqui se dão como transcritos.

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a hasta pública efectuada, nas condições constantes do respectivo edital.

- Mais deu conhecimento, de que no mesmo dia pelas 10.00 horas se realizou uma hasta pública de Ferro Velho, tendo o mesmo sido arrematado por Daniel Emilio Ribeiro de Almeida Gouveia pelo Preço de 15550/Kg.

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a hasta pública efectuada.

EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - Presente o processo relativo à exploração de quiosques, bem como a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Municipais competentes, de acordo com a qual a Câmara deliberou, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita do seguinte modo: - Wilson Filipe Conceição Soares, quiosque sito na Rua Conselheiro Luís de Magalhães, pela quantia de sessenta e seis mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA; Albano Aratijo Nunes Génio, o quiosque sito na Rua José Luciano de Castro, em Esgueira, pelo valor de cinquenta e um mil e novecentos escudos, acrescido de IVA; Albertino Neves da Costa Dias, o quiosque dos Montes de Azurva, pela quantia mensal de vinte e um mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA; e José da Silva, o quiosque junto ao edifício Vougalar, pelo valor mensal de vinte mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, as adjudicações referidas consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTO DE UMA CARRINHA DE 2/3 LUGARES COM CAIXA ABERTA: - Considerando a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, e na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Outubro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma JAPOCAR – SOCIEDADE COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, LDA., pela quantia de dois milhões trezentos e oitenta mil trezentos e quarenta e dois escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

Belmiro Couto
Alu
OK
Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto

PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA TRAVESSA E RUA 1.º DE MAIO EM MATADUÇOS: - Em consonância com a

deliberação tomada na reunião de 10 de Fevereiro, último, e em face da informação dos Serviços Municipais competentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma PRIORIDADE, LDA, pela importância de doze milhões trezentos e quatro mil cento e vinte e quatro escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

REGULAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE

AVEIRO: - No seguimento da deliberação de 16 de Março, corrente, o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves deu conhecimento que a Divisão Jurídica está a elaborar a versão final do documento em epígrafe, adaptando-o à legislação em vigor, ou seja, o Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro.

QUADRO DE PESSOAL - ALTERAÇÃO: - O Sr. Presidente deu conhecimento de uma proposta de alteração ao quadro de pessoal do Município, tendo solicitado que a mesma seja bem ponderada por todos, com vista a ser aprovada numa próxima reunião do Executivo.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FERRO E DERIVADOS DO MESMO

PARA O ANO 2000: - De acordo com a informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos e considerando que o concurso aberto na reunião de 20 de Janeiro último, para o fornecimento em epígrafe, ficou deserto, foi deliberado, por unanimidade e com base no estabelecido na alínea b) do art.º 84º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, proceder à abertura de novo concurso, com uma base de licitação de dez milhões de escudos, devendo convidar-se outras empresas para além das convidadas para o concurso inicial.

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao respectivo processo.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REDUTORES DE VELOCIDADE

PARA O ANO 2000: - Presente uma informação prestada pela Divisão de Serviços Gerais, desta Câmara Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, abrir concurso limitado para o fornecimento contínuo de redutores de velocidade, cuja base de licitação é de nove milhões e seiscentos mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao respectivo processo.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SAIBRO PARA O ANO 2000: - Face à informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade e nos termos do que estabelece o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorizar a abertura de concurso para o fornecimento contínuo, durante o ano de 2000, de saibro, sendo a base de licitação de nove milhões e seiscentos mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TIJOLOS PARA O ANO DE 2000: - Nos termos da informação prestada pela Divisão de Serviços Gerais, a qual se dá aqui por transcrita e de acordo com o preceituado no Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para o fornecimento contínuo de tijolos, cuja base de licitação é de quatro milhões e oitocentos mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos do respectivo processo.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FERTILIZANTES DE LIBERTAÇÃO CONTROLADA E CORRECTIVOS PARA O ANO 2000: - Em consonância com a informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para fornecimento contínuo, durante o ano 2000, do material em epígrafe, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cuja base de licitação é de um milhão e setecentos mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado aprovar o respectivo Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos ao correspondente processo.

ALIENAÇÃO DE BENS - BAIRRO DA MISERICÓRDIA: - Presente a

informação n.º 43/99, dos Serviços de Notariado, a qual dá nota de um pedido feito por Francisco Vitorino Marinho da Mata e outros, para pagamento, em 24 prestações, da habitação cuja venda foi autorizada por esta Câmara Municipal, em reunião de 11 de Outubro de 1995.

Mais dá conhecimento a mesma informação, dos vários contactos estabelecidos com o requerente, dando-lhe conhecimento das consequências que poderiam advir do não pagamento de qualquer importância sobre o valor da habitação, não tendo o mesmo, até à data, mostrado qualquer interesse em resolver a situação. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado e notificar o requerente para que, impreterivelmente, no prazo de 15 dias, a contar da recepção da notificação, proceda ao pagamento integral do valor da casa, para que posteriormente seja celebrada a respectiva escritura de compra e venda.

PUBLICAÇÕES: - Presente um requerimento apresentado por Brasilino Costa Godinho, a solicitar apoio financeiro e patrocínio para que as suas crónicas, publicadas em vários órgãos de comunicação social, sejam editadas em livro. Considerando a informação prestada sobre o assunto pela Técnica Bibliotecária, que aqui se dá por transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, reiterar o teor da mesma, informando uma vez mais o requerente que, a fim de ser publicada qualquer obra, deverá ser previamente entregue no Pelouro de Cultura do Município, um projecto com o texto e fotografias do trabalho, o qual será posteriormente enviado para parecer da Comissão Municipal de Leitura, sendo com base neste parecer que a Câmara Municipal delibera editar ou não a obra.

ACESSO FERROVIÁRIO DO PORTO DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento do ofício recebido do Chefe de Gabinete do Sr. Secretário de Estado dos Transportes, acompanhado do dossier em que se incluem os pareceres de todas as entidades envolvidas no Projecto da Ligação Ferroviária ao Porto de Aveiro (Câmara de Ílhavo, Administração do Porto de Aveiro e REFER), sobre a proposta de traçado alternativo que foi sugerida por esta Câmara Municipal para estudo e que, mais uma vez, houve uma reunião com a Câmara Municipal de Ílhavo para análise da opção Sul e nenhuma com a Câmara Municipal de Aveiro, que tinha suscitado a questão.

Mais referiu, que a análise comparativa dos traçados propostos, opõe os 10 Km de alternativa Norte aos 22 Km da alternativa Sul, continuando por fazer, em sua opinião, qualquer fundamentação consistente sobre a opção Sul.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Sobre este assunto quero referenciar aquilo que já disse noutras ocasiões. Parece-me grave que a alternativa do traçado entre Aveiro e Ilhavo, não esteja sequer a ser equacionada, pelo que foi dado a entender por um processo de exclusão leviano que assenta em perspectivas pessoais, sem estudos profundos, como foi feito para os outros casos. De facto, nenhum estudo sério sobre este traçado foi feito. Mais, importa estudar o traçado Quintãs-Coutada-Nazaré também na óptica do fecho rodoviário regional Aveiro-Sul que o mesmo espaço canal pode transportar. Os responsáveis ficarão na história por não terem avaliado com seriedade esta opção, não deixar passar em claro este alerta. Manifesto, desde já, a minha total concordância com a necessidade urgente de levar o caminho de ferro até ao Porto de Aveiro, se de facto queremos potenciar este Porto como uma das plataformas logísticas nacionais, com inegáveis vantagens para Aveiro e para a sua região, então, numa época em que o transporte de mercadorias tenda para a cabotagem marítima e para o transporte ferroviário, é fundamental que o caminho de ferro chegue rapidamente ao Porto de Aveiro. Sobre esta questão não tenho qualquer dúvida e penso que todos os esforços e prioridades deverão ser dados a este projecto. Mas sobre o traçado previsto faço a seguinte reflexão: Não é pelo facto de uma asneira ter sido feita há dez anos atrás que deixa por isso de ser asneira. E no meu ponto de vista, qualquer traçado que venha obstruir a paisagem do salgado Aveirense, numa plataforma tão nobre como é a entrada do IP5 em Aveiro, ao longo do seu percurso mais admirável, não é de todo aceitável. Hoje ninguém se conforma com alguns edifícios construídos que desfiguraram a paisagem Aveirense. Penso que este traçado seria um erro dez vezes maior com o impacto visual cem vezes maior que os edifícios a que me refiro. Não quero ser obreiro desta decisão, serei na certa um opositor acérrimo da solução proposta. Neste caso, a questão não é para mim, de conservação de natureza, de facto, o impacto do IP5 já lá está. Mas isso não é argumento, porque a questão de fundo não é, repito, de conservação da natureza mas sim de paisagem. Proponho que seja feita uma maquete ou desenhos virtuais a três dimensões que possam mostrar uma antevisão da paisagem que passaremos a ter com este projecto implantado. Este instrumento será valioso para a avaliação por parte de todos os que poderão intervir no processo, será um custo bem rentabilizado se algum progresso na solução da questão puder daí advir. É certo que o caminho de ferro tem de passar por algum lado e onde

o fizer vai com toda a certeza causar impactos negativos. De várias soluções anteriormente discutidas, eu gostaria de sublinhar que a que me parece mais plausível é aquela que faz atravessamento entre as Quintãs e a Nazaré pela Coutada, mais ainda, este mesmo corredor poderá levar a variante regional Aveiro-Sul que faz falta para o fecho das rodovias de Aveiro a sul e de Ilhavo a norte, mas sobre este assunto já fiz sucessivas intervenções e espero que o Sr. Presidente cumpra a promessa para breve de o discutir neste fórum com alguma documentação de suporte, trata-se de um assunto claramente associado ao caminho de ferro para o Porto de Aveiro no meu entender. Assistimos a que o trânsito regional de Aveiro-Sul, ou seja aquele que chega a Aveiro pela variante de Mamodeiro, em breve também, pela via regional do IC-1, e podemos até considerar relevante a EN235, com destino ao Porto Comercial, às Gafanhas e às Praias, passa na sua quase totalidade por uma zona urbana, carregada de equipamentos escolares, desportivos e zonas residenciais, refiro-me à Av. Artur Ravara e Av. Calouste Gulbenkian. Acresce ainda que, apesar de existir uma obrigatoriedade de desvio do trânsito pesado à entrada de Aveiro-Sul, para quem vem de Mamodeiro, obrigando que camiões TIR com destino ao Porto Comercial transitem ao longo da EN109 até ao nó do Feira-Nova tomando então o IP5 até ao Porto Comercial, tal não se verifica na prática, de facto o tráfego de pesados faz-se quase todo pelo interior da cidade poupando uns bons 8 Km, três cruzamentos com semáforos e longas filas de espera na 109, o que até torna compreensível a atitude dos camionistas, acredito também, que o futuro IC1 não vai resolver este problema, podendo minora-lo, o excesso na quilometragem não deixara de estar lá. De facto, não há em Aveiro, um acesso regional pelo Sul que circunde a cidade, obrigando a que todo o transito para poente: Praias, Gafanhas e Porto Comercial, passe por dentro da cidade. Este acesso, claramente da competência do estado, ou da JAE, urge solucionar. Nas artérias urbanas em questão existem: a escola EB 2,3 João Afonso, a Universidade de Aveiro, o Seminário, o Complexo de Piscinas, a Pista de Atletismo, o Hospital Distrital, a Cerciaiv, o Conservatório de Musica, três Pavilhões Desportivos, o novo Mercado, vários bairros residenciais, podendo-se contar cerca de uma dezena de passadeiras de peões, com especial utilização diária por vários milhares de alunos de todo o parque escolar existente na zona. No meu ponto de vista, importa encontrar um traçado que ligue o acesso Aveiro-Sul da Auto-estrada A1 até ao IP5 nas zonas das Gafanhas, em perfil de via dupla 2+2. Esse traçado, em relação ao actual, deverá na zona das Quintãs, desviar para Verdemilho/Coutada e seguir, por uma zona da Ria de Aveiro, em qualquer caso sempre muito sensível, até entroncar com o IP5 na Gafanha da Nazaré. Nas Quintãs deveria ser feito, em desvio, o acesso sul à zona urbana

de Aveiro. Só desta forma conseguiremos criar uma circulação a Sul de Aveiro e a Norte de Ilhavo que feche as principais vias regionais e simultaneamente resolva o problema do acesso Sul de Aveiro ao Porto Comercial e praias evitando o atravessamento urbano. Não creio que a construção do ICI resolva a circulação em torno do centro da cidade (vai continuar a ser uma opção mais curta alcançar o nó das salinas por dentro da cidade, quer para pesados quer para ligeiros, que estes nunca serão impedidos de o fazer) ; também não creio que a "circular de Ilhavo" seja uma solução para estes problema (essa circular apenas vai fechar a cidade de Ilhavo, fazendo ligação com ICI e eventualmente com o IP5, não constitui um eixo regional Aveiro-Sul/Porto Comercial); também as inter-municipais Vagos/Ilhavo pelo litoral não são uma solução alternativa a este traçado (ligarão demasiado a sul na auto-estrada A1, em Anadia ? - ou apenas no ICI a sul de Vagos). Estou certo que se esta alternativa não for prevista e construída, o transito regional Aveiro-Sul/Praias-Porto Comercial, vai continuar a fazer-se por vias urbanas perfeitamente desajustadas a essa função. É neste mesmo corredor, Quintãs/Nazaré, que poderá ser contida a linha de ferro para as Gafanhas/Porto Comercial, localizando-se então, o terminal de mercadorias da CP junto da estação das Quintãs de onde o ramal ferroviário partiria para o Porto Comercial. Esta solução conjunta de traçados viário e ferroviário, não deve no meu entender ser dissociada, porque ambas são essenciais e do ponto de vista do impacto e do custo da obra parece-me a solução ajustada. Só com determinação desta Autarquia este estudo poderá vir a ser uma realidade. Proponho que seja feita uma reflexão sobre este tema, com apoio técnico e cartográfico, em reunião que o Sr. Presidente considere oportuna, para breve, com carácter de urgência, permitindo ao Executivo consciencializar esta questão com maior detalhe".

URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO – VENDA DE HABITAÇÕES AOS

INQUILINOS: - No seguimento da deliberação de 7 de Outubro, do ano findo, que autorizou a venda a Maria Mercedes Peixinho Pereira dos Reis Fernandes, da fracção "J", correspondente ao Bloco A6 da Urbanização em epígrafe, e atendendo à informação nº 129 dos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório de aquisição a favor do requerente, junto da Conservatória do Registo Predial, a fim de possibilitar a contratação de empréstimo junto de Entidade Bancária.

IDEM – IDEM: - Na sequência da deliberação tomada no dia 18 de Fevereiro, último, na qual se autorizou a venda da fracção “V”, do bloco B5 (nº 30), da Urbanização de Santiago a José Luís Ramos Andrade, em face do pedido apresentado pelo mesmo e de acordo com a informação nº 127/2000 prestada pelo SMH, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório da referida fracção, para efeitos de empréstimo bancário.

SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO DIRECCIONAL DA CIDADE DE AVEIRO – PROJECTO: - No seguimento da distribuição do projecto em epigrafe, ocorrida na reunião de 10 do mês em curso, o Sr. Vereador Eduardo Feio trouxe ao conhecimento do Executivo uma proposta de modelo de sinalização vertical a adoptar na Cidade, bem como o seu conteúdo e localização, o qual, após breve análise e discussão, mereceu aprovação, por unanimidade.

TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio submeteu também à apreciação do Executivo uma informação prestada pela Divisão de Trânsito desta Câmara Municipal, na qual se propõe a alteração do sentido de trânsito da Rua Senhor dos Afritos, no troço compreendido entre a Rua Comandante Rocha e Cunha e a Av. Congressos da Oposição Democrática, que passará a ter um único sentido de trânsito, da primeira para esta última. Pretende-se com esta alteração acabar com um ponto de conflito e criar hábitos na população que se dirige para a zona de Esgueira, que poderá optar por se dirigir à Estação da CP e ter como alternativa o cruzamento semaforizado junto ao Centro Comercial 2002 ou, em alternativa, descer a Rua Cândido dos Reis.

A Câmara deliberou, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, autorizar a alteração proposta.

IDEM – IDEM: - A Câmara apreciou ainda outra informação da Divisão de Trânsito a propôr a alteração de sentidos de trânsito nos arruamentos adjacentes à Rua da República, na freguesia de Sta. Joana, designadamente nos troços compreendidos entre os números de policia 2 a 22A e 94 a 108. Segundo a supracitada informação, e pela configuração e largura de plataforma dos arruamentos, as vias deverão ter um único sentido de trânsito, no sentido Aveiro-Águeda, com excepção feita ao troço junto à Passagem de Nível da CP, onde deverá ser mantido os dois sentidos por falta de alternativa de acesso.

P. Ribeiro
K. Silva
A. C.
R.
M. C.

TRÂNSITO – ESTACIONAMENTOS PRIVATIVOS: - Presente um ofício da Clínica Mário Jorge S. Silva, Lda. – Medicina Física e Reabilitação Auxiliar Diagnóstico, com sede nesta cidade, a solicitar três lugares de estacionamento privado para três ambulâncias, entre as 9.00 e a 20 horas, junto às suas instalações.

Por unanimidade e de acordo com a informação do técnico municipal competente, foi deliberado autorizar a colocação de apenas um lugar de estacionamento para ambulâncias no local e horário pretendido.

TRÂNSITO – ESTACIONAMENTOS: - Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi dado conhecimento de dois requerimentos do Sindicato do Comércio, Escritório e Serviços (SINDCES/UGT) e da União Geral de Trabalhadores, a solicitar a cedência de um lugar de estacionamento privativo automóvel, junto da sua sede, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra, nº 77.

Atendendo à informação do técnico municipal competente, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido solicitado, uma vez que tal não se enquadra na deliberação tomada na reunião de 25 de Novembro de 1996, nomeadamente, por não se tratar de um Organismo ou Serviço do Estado e, também, porque se encontra em fase de revisão o respectivo Regulamento.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL – CEDÊNCIAS DE MATERIAIS: - Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi apresentado um ofício da Junta de Freguesia de Eirol, no qual se solicita a cedência de 2 camionetas de areia amarela, destinadas à pavimentação de passeios, com placas de cimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar que seja cedido o material pretendido, estimando-se o seu valor em vinte e nove mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA - IDEM: - Face ao pedido apresentado pela Junta de Freguesia em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou o fornecimento de 9 m³ de

saibro, destinado à criação de um campo de jogos tradicionais, no largo do Ribeirinho, no lugar da Bica, em Mamodeiro, desta Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO – IDEM: - Face a um pedido formulado pela Junta de Freguesia em destaque, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de diverso material, nomeadamente, 1 camioneta de pó de pedra para o acesso central ao Parque da Balsa em Eixo e 2 camionetas de areia do mar para os parques infantis do Parque da Balsa e da Escola de Horta, cujos custos se estimam em quarenta e três mil e duzentos escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO – CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Presente outro ofício da Junta em epígrafe, no qual se solicita a cedência de diverso material, nomeadamente, 40 litros de tinta plástica branca para exterior, tendo em vista o restauro das paredes da Escola do Ensino Básico de Eixo e 10 litros de tinta de óleo azul marinho, 10 litros de tinta de óleo vermelho escuro e 5 litros de tinta de óleo branca, para restaurar os abrigos dos autocarros de passageiros. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja cedido o material pretendido, estimando-se o seu custo em quarenta e um mil e oitenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

ESCOLA SECUNDÁRIA N.º 1 DE AVEIRO: - Na sequência de um pedido formulado pela Escola em destaque, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a reabilitação do pavimento interior da Escola, numa área de 4,50 m², ascendendo o seu custo a dez mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal.

ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAVALOS DE AVEIRO: - Face ao pedido apresentado pela Associação em destaque, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de alguns materiais, cujos custos se estimam na quantia de cento e treze mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA, importância essa que se considera como subsídio atribuído àquela Associação, com vista a apoiar a construção de instalações para armazenagem de palhas e rações no Posto Hípico de Aveiro.

CENTRO DE ÁREA EDUCATIVA DE AVEIRO: - Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi apresentado um ofício do Centro de Área Educativa de Aveiro no qual se solicita o

empréstimo de 10 vasos com Cedros, destinados a serem utilizados como decoração do palco instalado no Pavilhão Octogonal do Parque de Feiras do Município. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência das plantas pretendidas, cujos custos se estimam na quantia de quatro mil escudos.

ESCOLA SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou o empréstimo de 18 plantas ornamentais para a Escola acima referenciada, destinadas à realização de um conjunto de actividades integradas nas comemorações do Dia do Patrono, que ocorreu nos passados dias 24, 25 e 26 de Fevereiro.

FIDEC – FRENTE IMPULSIONADORA DE DESPORTO E CULTURA: - Presente um ofício da FIDEC, no qual se solicita a cedência de uma viatura destinada a arrasar o piso do estádio para a realização dos treinos e jogos. Considerando que se encontra nos Armazéns Gerais um Jipe de marca Land Rover, matrícula GU-04-07, que já não é utilizado pelos serviços, sendo perfeitamente adaptável à realização dos referidos trabalhos, e cujo valor estimado é de cento e trinta mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, ceder a viatura em causa àquela Associação, considerando-se esta cedência como um subsídio atribuído à mesma.

LAGO DO PARQUE D. PEDRO V: - Foi presente um requerimento de António da Silva Reis, a solicitar que a Câmara autorize a exploração da actividade de aluguer de Gaivotas no Lago do Parque da Cidade, durante a época Primavera/Verão do corrente ano. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o espaço seja cedido gratuitamente, durante o período solicitado, conforme procedimento já adoptado por esta Câmara Municipal no ano findo, na reunião de 8 de Julho.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL: - O Sr. Presidente informou o Executivo que os estudos desenvolvidos no âmbito do PP do Parque Desportivo de Aveiro, em particular o Complexo do novo Estádio Municipal prevêm a ocupação de uma pequena área inserida em “Zona de Salvaguarda Estrita” na Reserva Agrícola Nacional (RAN), para redefinição do traçado e perfil de uma via existente e para estacionamento.

Face ao exposto e atendendo à proposta nº 2/2000 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar o

interesse público daquele Complexo, conforme dispõe a alínea d) nº 2 do artº 9º do Decreto-Lei nº 196/89, de 14 de Junho, na sua redacção actual.

IDEM: - Foi presente a informação nº 31/00 do DDPT – Divisão de Património Imobiliário, em que se refere que a construção de um estabelecimento de educação pré-escolar (Jardim Infantil), na localidade de Verdemilho, freguesia de Aradas, se encontra condicionada pela ocupação de uma parcela de terreno inserido em “Zona de Salvaguarda Estrita” - RAN, conforme estabelece o PDM.

Pelo exposto e face ao carácter de urgência do processo, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma informação, considerar o empreendimento em causa de interesse público, nos termos da alínea d) do nº 2 do artº 9º do Decreto-Lei nº 196/89, de 14 de Junho, na sua redacção actual, a fim de ser possível iniciar o processo de desafecção da RAN.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse que votava a favor com base no pressuposto que o terreno a retirar à RAN de destina exclusivamente à construção da Escola.

GRUPO ETNOGRÁFICO E CÊNICO DAS BARROCAS: - Conforme pedido efectuado pelo Grupo em destaque, a solicitar a atribuição de um subsídio para a aquisição de um amplificador e equalizador de som, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, conceder para o efeito um subsídio no valor de trezentos mil escudos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram submetidos à consideração do Executivo os seguintes processos de obras:

- Nº 972/99 e 973/99 de METALURGIA CASAL, S.A., a apresentar projecto para construção de duas unidades fabris, que pretende levar a efeito na Zona Industrial da Taboira, freguesia de Esgueira. Face às informações prestadas pela DGU/SP 170300/651 e 652 que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e condições constantes das mesmas;

- 676/85 de VIDOR – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., a solicitar a prorrogação do prazo da licença respeitante à construção em curso na Rua dos Milagres, nesta cidade, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, nos termos constantes da informação prestada pela DGU, em 23 do corrente cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando a requerente sujeita à contra-ordenação prevista na alínea c) do nº 1 do Artº

98º do DL 555/99 (que nessa data se encontrará em vigor), punível com coima, caso a obra não seja concluída nos prazos fixados para o efeito;

- Nº 449/93 de MANUEL VALENTE DOS SANTOS, relativo a um acerto de áreas do lote nº 22 do sector D, da Zona de Sá Barrocas, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação técnica do DDPT nº 16/2000 de 24 de Fevereiro, último, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 130/2000 de MANUEL ANTÓNIO MARTINS, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito num terreno sito no lugar de Vale Caseiro, na freguesia de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação da DGU/SC210200/418, de 29 de Fevereiro, último cujo teor se dá aqui como transcrito;

- Nº 433/98 de ANTÓNIO GONÇALVES PORTUGAL, a requerer licença para proceder à reconstrução de um muro de vedação e colocação de um portão, no lugar da Presa, freguesia de Santa Joana. Lidas as informações da DGU/TS100100/2590 e DGU/TS19010/78 de 1 e 19 de Janeiro, último, respectivamente e cujos teores aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos e condições constantes das mesmas;

- Nº 623/94 de CARLOS MANUEL SOARES DA CONCEIÇÃO, a solicitar a concessão do subsídio a que tem direito, devido pela conclusão das obras de recuperação da fachada de um edifício onde reside, sito na Rua Antónia Rodrigues E, nº 17, da freguesia da Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio para o efeito no valor quarenta e cinco mil escudos;

- Nº 449/90 de HERMÍNIO FERREIRA MAIA, a requerer a recepção provisória parcial das obras de urbanização de um terreno situado no Lugar da Azenha freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a Recepção Provisória Parcial das obras de urbanização de acordo com a informação técnica do DPDE/GS/LS de 31 de Dezembro do ano findo, que aqui se dá como transcrito, conjugada com o artº 24º e com o artº 50º do DL 448/91, com as alterações introduzidas pelo DL 334/95 e Lei 26/96;

- Nº 44/99 de MARIA IRENE VIGAIRINHO TAVARES DA SILVA E OUTROS, a apresentar projecto de construção de um bloco para habitação multifamiliar, que pretende realizar num terreno sito na Rua Tenente Coronel José Afonso Lucas na freguesia de Cacia,

tendo sido deliberado, por unanimidade, face ao parecer técnico prestado pela DGU/LM160200/109 de 21 de Fevereiro, último, aprovar nos termos do mesmo;

- Nº 740/82 de FRANCISCO SOARES PINHEIRO E Cª LDA., a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de ampliação das suas instalações, situadas no lote nº 33, da Zona Industrial de Taboeira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, devendo o titular do processo dar cumprimento ao estabelecido na informação técnica do DGU/SP090300/566, de 9 do corrente, cujo teor se dá aqui como transcrito;

- Nº 281/86 de AGOSTINHO DE ALMEIDA. Face ao requerimento apresentado, e de acordo com a informação técnica do DPDE/GS/LS, de 28 de Fevereiro, último, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o licenciamento das obras de urbanização num loteamento localizado no lugar das Quintãs, freguesia da Oliveirinha, devendo o requerente cumprir o estabelecido nos pontos 3/1 e seguintes da referida informação;

- Nº 576/98 de SAVECOL - SOCIEDADE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA. Considerando a informação técnica do DPDE/GS, prestada em 15 do corrente e cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o licenciamento das obras de urbanização relativas a um terreno sito nas Agrads do Norte, freguesia da Vera Cruz, desde que cumpridas as condições constantes nos pontos 3/1 e seguintes, da referida informação.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram também analisados os seguintes processos de loteamento:

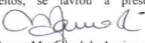
- Nº 1014/99 de MANUEL FERREIRA MARQUES DA PEDRA, a solicitar o licenciamento da operação de loteamento de um terreno sito no Lugar da Vessada, freguesia de Nariz. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, desde que o requerente dê cumprimento ao estabelecido na informação técnica do DDPT nº 52/2000, que se encontra anexa ao processo;

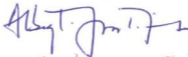
- 244/99 de VICTOR MANUEL DOS SANTOS MARQUES E OUTRO, a requerer o licenciamento da operação de loteamento respeitante a um terreno sito na Rua 1ª de Janeiro, na freguesia de S. Bernardo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições da informação técnica do DDPT nº 90/2000, de 8 do corrente, que aqui se dá como transcrita.

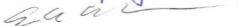
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

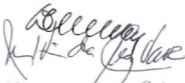
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.







Maria Antónia Pinho





